



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 014/2020

Revoga licença de Vereador investido na
função de Secretário Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Ficam revogados, a partir do dia 02 de abril de 2020, os efeitos
da Resolução Legislativa nº 0054/2019, que concedeu licença ao Vereador
Emerson Gomes Alves, para investir na função de Secretário Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre(ES), 31 de março de 2020.

MARCOS DO AMARAL DINO
Presidente da C.M.A./ES